



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE 292, KM 15 - Bairro Gisélia Pinheiro - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 29/2024 DG-CTO/CRATO-IFCE

### EDITAL SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO NAPNE E NEABI DO IFCE CAMPUS CRATO

#### EDITAL Nº 23/2024 DG-CTO/CRATO-IFCE

#### RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS 1ª E 2ª ETAPAS

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, considerando o Decreto nº 7.416/2010, às leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16, as Resoluções nº 071/2017, nº 080/2017 do CONSUP/IFCE e Portaria nº 58/2014 - SETEC/MEC, e a comissão de elaboração de organização e acompanhamento do processo seletivo para o **Edital nº 23/2024 DG-CTO/CRATO**, tornam público o **resultado da Interposição de Recurso contra o Resultado Parcial das 1ª e 2ª etapas** do supracitado edital:

Nº DE VAGA	NÚCLEO	RECURSO	RESULTADO
01	NEABI/CRATO	Entrega de Documentação dia 27/08/2023	Trata-se de recurso interposto com entrega de documentação fora da data prevista. Conforme os itens 6 e 7 do Edital. Após a análise do recurso, verificou-se a inexistência de argumentação, contudo o referido recurso não atendeu a exigência contida no item 9.4, que determina que a argumentação do recurso deve ser objetiva, na qual o proponente deverá destacar os pontos/itens de contestação e os argumentos que subsidiam este pleito. Diante das considerações aqui apresentadas, a Comissão mantém inalterado o resultado, e indefere o recurso ora interposto pela candidata a vaga de bolsista do NEABI, Keliane Pedro de Castro.

Crato, 28 de agosto de 2024.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

JOAQUIM RUFINO NETO  
Diretor-Geral  
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do Campus Crato**, em 28/08/2024, às 14:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6426822** e o código CRC **60298EFD**.